

LEI Nº 296

O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº. 1º - Ficam alterados os nomes das ruas do Povoado de Cruz de Rebouças pelas seguintes:

Receberá o nome de Nicoláu Novelino a rua que se limita com o terreno da Escola Tipica Rural de Cruz de Rebouças, começando da estrada pavimentada em direção ao nascente, a rua José de Holanda Cavaleanti a que começa no antigo nincho dos Três Terreiros em direção ao Sul até encontrar a rua Capitão João Cavaleanti; Travessa do Doro a que começa na rua Dr. Augusto Vaz de Oliveira, em direção ao sul a encontrar-se com a rua Capitão José Cavaleanti; Rua Padre João a que partindo da travessa do Doro - até ao ponte encontrando-se com a rua José Holanda Cavaleanti, em direção ao manicômio judiciário de Cruz de Rebouças; Rua Rodrigues Fraga e José Castriçiano Galvão as duas ruas situadas na propriedade do Sr. Manoel Rodrigues de Fraga, as quais têm começo na estrada pavimentada em direção ao ponte a rua Giriquití a que tem começo na rua Capitão João Cavaleanti, em direção ao sul.

Artº. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassú, 6 de Junho de 1958.

Francisco Souto Major
Francisco Souto Major - Prefeito